



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV, Nº 813

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1º. PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	R\$ 251.956,82
2º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 262.440,03
3º. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 269.399,05
4º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 272.441,53
5º. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 299.669,32
6º. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 302.994,70
7º. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 333.655,92

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 251.956,82 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de

junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 28 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 251.956,82 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e 2º LUGAR: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 262.440,03 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos), 3º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 269.399,05 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos), 4º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 272.441,53 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), 5º LUGAR: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 299.669,32 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos), 6º LUGAR: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 302.994,70 (Trezentos e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e 7º LUGAR: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 333.655,92 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme ata datada em 28 de maio de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 28 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-SESEP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-SESEP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUARTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, com o valor global de R\$ 1.828.480,37 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), adjudicado e homologado em 28 de maio de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-SMS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-SMS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01(UM) ELEVADOR PARA O PRÉDIO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, SITUADO NA AV. JOHN SANFORD, 1320 - JUNCO, EM SOBRAL-CE, tendo como vencedora a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, com o valor global de R\$ 141.988,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), adjudicado e homologado em 28 de maio de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P114420/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários infantil completo destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 066/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P114420/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2020-SEDHAS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020. Sobral, Ceará, aos 29 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - SEDHAS						
JOSÉ DION FREITAS - ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	70	PLAMOVIR	UND	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 34.608,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina

Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Peter Nunes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 11.896.538/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0208/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.227.039/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elquer Izaías Balestrin. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.329.222/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR: R\$ 24.531,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0129/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ALDA SUELY PONTES PASSOS. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0129/2019-SMS, o qual se constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na Rua Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAMIÃO XIMENES LOPES, neste Município de Sobral. DO VALOR: o valor global importa a quantia de R\$ 60.000 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/05/2020 e findando em 28/05/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alda Suelly Pontes Passos. Sobral, 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ISAC LOURES BEVENUTI-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa para a prestação serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 02/06/2020 e findando em 01/06/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Isac Loures Bevenuti. DATA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301 .0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301 .0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305

.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0023/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301 .0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301 .0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305 .0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. Sobral, 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0158/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0158/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0178/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0180/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0182/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0251/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116420/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0223/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0223/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116420/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0326/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0326/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903 000.1211 000000 (Municipal) / 0701. 10.301.0072 .2283. 33903 000.1214 000000 (Federal)/Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.33 903000.1211 000000 (Municipal)/ 0701. 10.302 .0072. 2316.3390 3000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Loirí Teresinha Bez. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0324/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0324/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1211 000000 (Municipal) / 0701. 10.301.0072 .2283. 33903000.1214 000000 (Federal)/Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1211 000000 (Municipal)/ 0701. 10.302 .0072. 2316.33903000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gleison Sachet. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0124/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ISAC LOURES BENVENUTI - ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0124/2018-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 042/2018-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390 3900.1211 000000 - Fonte Municipal 0701. 10.302 .0073. 2376.3390 3900.1214 000000 - Fonte Federal 0701. 10.302 .0073. 2376.3390 3900.129 0000000 - Outros recursos vinculados Ações e serviços de enfrentamento ao COVID 19: 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.1211 000000 - Fonte Municipal 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.1214 000000 - Fonte Federal 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.129 0000000 - Outros recursos vinculados 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.122 0000002 - Fonte Estadual, conforme o Processo nº P115315/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isac Loures Benvenuti. DATA

DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0040/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0040/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 044/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000 - Fonte Municipal. 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701. 10.301 .0072. 1280.4490 5200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 1298.4490 5200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores), conforme o Processo nº P116007/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cristiano Henrique Rodrigues Cury. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato 045/2019-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 193/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.1214 000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.1214 000000 - Fonte Federal 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.129 0000000 - Outros recursos vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390 3900.122 0000002 - Fonte Estadual; Hospital Dr. Estevam: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390 3900.1211 000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390 3900.1214 000000 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390 3900.129 0000000 - Outros recursos vinculados, conforme o Processo nº P116366/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0061/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0061/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 044/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000 - Fonte Municipal. 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1214 000000 - Fonte Federal. 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos /mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701. 10.301 .0072. 1280.4490 5200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários /material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 1298.4490 5200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores), conforme o Processo nº P116007/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Augusto Ribeiro de Moura. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SÍMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0017/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 179/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que

passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000 .1211. 0000.00/ 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000.1214.0000.00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000.1290.0000.00/ 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000 .1211. 0000.00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000.1214.0000.00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000.1290.0000.00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000.1220.0000.02, conforme o Processo nº P114933/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Grijalba Mendes Parente. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0122/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W R LIMA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0122/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00.1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wellington Rodrigues Lima. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DG ENTERPRISES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0140/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual., conforme o Processo nº P115108/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo Gianetti. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 907 de 22 de maio de 2020, página 06. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.122 0000002. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1214

000000 /0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.122 0000002. LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.3350 3900.122 0000002. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2019-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 809 de 25 de maio de 2020, página 02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.122 0000002. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:, conforme o Processo nº 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301 .0072. 1280.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.302 .0072. 1298.4490 5200. 2215 000000. LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:, conforme o Processo nº 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301 .0072. 1280.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.302 .0072. 1298.4490 5200. 2215 000000. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 01/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 11 - ENFERMEIRO		
CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CARLOS ALBERTO FERREIRA	4 1º	3 (três) meses
CÓDIGO 13 - FISIOTERAPEUTA		
CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JOSE MANOEL DE PAULA SARAIVA	2º	3 (três) meses
MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO NETA	3º	
JONATHAN FERREIRA ARAUJO	4º	

II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 02 de junho de 2020, no horário das 13h às 16h (horário local). III.INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos convocados receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). IV.INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da

abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até às 12h da manhã do dia 03 de junho de 2020. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de bens apresentada Receita Federal. V.INFORMAR que no dia 04 de junho de 2020, os candidatos convocados receberão o contrato através do e-mail enviado para a inscrição no processo seletivo, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido na mesma data (04/06/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 29 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
Estado Civil:		
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinalar com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

_____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 29/05/2020 e findando no dia 28/07/2020, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, neste ato representada por Sra. GENYFHER SALES DE LIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 15/05/2020 e findando no dia 12/09/2020, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE IDEC, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.”. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 064/2019-SEINF/CPL. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - GENYFHER SALES DE LIMA - representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020 - SESEP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, LEI Nº 2004, DE 28 DE MAIO DE 2020 E DO DECRETO Nº 2435, DE 28 DE MAIO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET, torna público e estabelece as normas para a

abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenho das funções constantes neste edital, em decorrência de excepcional interesse público, com finalidade de atuar na limpeza pública do município de forma emergencial, por tempo determinado, mitigando os focos de proliferação das arboviroses e assegurando, dentre outras coisas, a melhoria da limpeza pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Limpeza de Sobral, conforme Art. 3º, inciso I, II, VI e IX da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020.

1.2. Os serviços básicos a serem executados pelos aprovados serão os descritos no Anexo IV deste edital.

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.

1.5. A quantidade de vagas destinadas à ampla concorrência, funções, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritas no ANEXO IV deste edital.

1.6. O Cadastro de Reserva será formado pelos candidatos aprovados nesta Seleção Pública, que na ordem de classificação, estiverem além do número de vagas destinadas à ampla concorrência.

1.7. O Cadastro de Reserva, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.

1.8. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes do ANEXO IV será oriunda da dotação orçamentária própria da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 27.01.04.122.0053 .1.366.3.1.90.04.00 .1.001.0000.00 (Recurso Municipal).

1.9. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria de Serviços Públicos, ficando a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET à disposição para tudo o que se fizer necessário.

1.10. A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 03 (três) membros para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro; c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) Ter à época da contratação idade mínima de 18 anos e máxima de 59 anos. Esta definição de limite etário decorre das orientações da Organização Mundial de Saúde, tendo em vista que a presente seleção, também, destina-se ao combate da Covid-19 e que os adultos acima de 60 anos têm maiores riscos de ter a doença agravada. f) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções pública; e g) Residir em Sobral.

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei ou pela administração para a contratação.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ATO DA CONTRATAÇÃO, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea, devendo o aprovado apresentar, ainda, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS e os seguintes documentos: a) Cédula de Identidade; b) CPF.; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; d) Comprovante de endereço; e e) Título de Reservista.

3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas de forma virtual, iniciando-se dia 29/05/2020 e encerrando-se às 23:59h do dia 03/06/2020, através do link: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/>, previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste Edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.

3.3. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos.

3.4. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.5. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. A análise de toda documentação será realizada durante a confecção do respectivo Contrato, ocasião em que, constando-se dados informados incorretos ou

existência de eventual declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, o candidato será considerado desclassificado.

3.7. A relação dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular.

4.2. Avaliação curricular compreenderá a análise, avaliação e pontuação de documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do ANEXO II deste edital.

4.3. A comprovação das informações apresentadas no momento da inscrição será no ato da contratação.

5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 5.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na avaliação curricular e que estiverem dentro do número de vagas.

5.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previstas para a função a que concorre, podendo vir a ser convocado em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade da presente seleção ou de desistência dos classificados, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

5.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.

5.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE: 6.1. A pontuação para fins de classificação se dará conforme os critérios especificados no Anexo II deste edital.

6.2. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os critérios na seguinte ordem: a) maior número de filhos até 18 (dezoito) anos; b) maior idade; c) residente em distrito de Sobral; e d) ordem crescente do número de inscrição.

6.2.1. Serão aceitos para fins de cômputo deste item o(s) filho(s) do cônjuge/companheiro(a) atual do candidato aprovado, desde que comprovada a respectiva dependência financeira.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 7.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora, da Executora do Processo Seletivo ou de qualquer funcionário/servidor público; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) Esta recebendo o auxílio emergencial do governo federal causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19; f) Grupo de risco - Por conta do cuidado com a saúde de pessoas que se enquadram no grupo em que a Covid-19 pode se manifestar de forma mais grave, não serão permitidas as inscrições de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, com comorbidade, de gestantes e lactantes, de portadores de doenças crônicas e respiratórias ou comprometedoras de imunidade.

8. DOS RECURSOS: 8.1. Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.2. O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, no e-mail : sesep@sobral.ce.gov.br , na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no ANEXO III deste edital.

8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados a Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8.6. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.

8.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

8.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.

8.11. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo.

8.12. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, as alterações que se fizerem necessárias constarão no resultado definitivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital.

9.2. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1. A aprovação e a classificação final

TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA DE SOBRAL. O Secretário Municipal de Serviços Público do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que trata dos casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1613 de 09 de Março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO a Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020, que autoriza o poder executivo a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o estado de emergência decretado para o enfrentamento do coronavírus

(covid-19), na forma que indica. o prefeito municipal de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do sistema de limpeza de sobral. Art. 2º - A comissão será formada por membros nomeados pela SESEP, a seguir discriminados: I - Luciano Marques de Vasconcelos (Presidente); II - Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela (Membro); III - Otaciano Javi de Sousa

Júnior(Membro). § 1º - São atribuições da Comissão realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado. §2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 de maio de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE SOBRAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	774.756.612,44	774.756.612,44	137.590.672,33	17,76	257.060.861,70	33,18	517.695.750,74
RECEITAS CORRENTES	665.775.751,90	665.775.751,90	117.113.608,27	17,59	234.629.888,01	35,24	431.145.863,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.598.000,00	76.598.000,00	7.870.742,44	10,28	17.035.821,41	22,24	59.562.178,59
Impostos	69.985.000,00	69.985.000,00	6.682.483,49	9,55	14.368.198,52	20,53	55.616.801,48
Taxas	6.612.000,00	6.612.000,00	1.188.258,95	17,97	2.667.622,89	40,35	3.944.377,11
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	12.736.391,00	12.736.391,00	1.827.379,91	14,35	4.022.476,95	31,58	8.713.914,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.300.000,00	1.300.000,00	10.806,13	0,83	16.144,68	1,24	1.283.855,32
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.436.391,00	11.436.391,00	1.816.573,78	15,88	4.006.332,27	35,03	7.430.058,73
RECEITA PATRIMONIAL	6.977.316,21	6.977.316,21	329.615,09	4,72	857.140,73	12,28	6.120.175,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.004.000,00	1.004.000,00	13.120,20	1,31	65.262,68	6,50	938.737,32
Valores Mobiliários	5.963.316,21	5.963.316,21	316.494,89	5,31	791.878,05	13,28	5.171.438,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.836.119,58	37.836.119,58	6.622.486,82	17,50	14.142.551,45	37,38	23.693.568,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.000,00	67.000,00	13.100,85	19,55	47.930,28	71,54	19.069,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	37.769.119,58	37.769.119,58	6.601.385,97	17,48	14.086.621,17	37,30	23.682.498,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.678.560,90	525.678.560,90	99.518.752,13	18,93	196.126.616,82	37,31	329.557.944,08
Transferências da União e de suas Entidades	277.855.774,22	277.855.774,22	63.202.991,81	22,75	108.686.116,20	39,12	169.169.658,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	119.822.786,68	119.822.786,68	15.794.645,28	13,18	36.772.644,70	30,69	83.050.141,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	128.000.000,00	128.000.000,00	20.381.635,13	15,92	50.522.376,01	39,47	77.477.623,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	139.479,91	0,00	139.479,91	0,00	-139.479,91
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.949.364,21	5.949.364,21	944.631,88	15,88	2.451.280,65	41,20	3.498.083,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.593.000,00	3.593.000,00	596.710,06	16,61	1.503.082,50	41,83	2.089.917,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.317.564,21	1.317.564,21	227.377,82	17,26	498.144,10	37,81	819.420,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.038.800,00	1.038.800,00	120.544,00	11,60	450.054,05	43,32	588.745,95
RECEITAS DE CAPITAL	108.980.860,54	108.980.860,54	20.477.064,06	18,79	22.430.973,69	20,58	86.549.886,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.259.199,57	58.259.199,57	17.861.900,00	30,66	19.215.809,63	32,98	39.043.389,94
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.600.000,00	13.600.000,00	0,00	0,00	1.353.909,63	9,96	12.246.090,37
Operações de Crédito - Mercado Externo	44.659.199,57	44.659.199,57	17.861.900,00	40,00	17.861.900,00	40,00	26.797.299,57
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.721.660,97	49.721.660,97	2.615.164,06	5,26	3.215.164,06	6,47	46.506.496,91
Transferências da União e de suas Entidades	39.662.110,97	39.662.110,97	2.615.164,06	6,59	3.215.164,06	8,11	36.446.946,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.059.550,00	10.059.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.059.550,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	774.784.812,44	774.784.812,44	137.590.672,33	17,76	257.060.861,70	33,18	517.723.950,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	774.784.812,44	774.784.812,44	137.590.672,33	17,76	257.060.861,70	33,18	517.723.950,74
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
					(g) = (e-f)			(i) = (e-h)		(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	774.756.612,44	779.910.068,97	114.826.199,16	267.647.464,57	512.262.604,40	118.624.906,56	220.827.502,47	559.082.566,50	190.469.160,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	641.080.610,45	643.356.650,48	101.826.152,70	230.702.278,51	412.654.371,97	106.220.571,24	198.546.129,87	444.810.520,61	172.885.583,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.676.765,92	248.697.613,14	41.611.211,63	84.765.674,31	163.931.938,83	43.027.966,54	75.837.386,39	172.860.226,75	60.876.676,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	3.800.000,00	16.000,00	16.000,00	3.784.000,00	7.536,40	7.536,40	3.792.463,60	7.536,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.603.844,53	390.859.037,34	60.198.941,07	145.920.604,20	244.938.433,14	63.185.068,30	122.701.207,08	268.157.830,26	112.001.370,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	132.676.001,99	135.553.418,49	13.000.046,46	36.945.186,06	98.608.232,43	12.404.335,32	22.281.372,60	113.272.045,89	17.583.576,63	0,00
INVESTIMENTOS	129.005.001,99	131.882.418,49	11.729.046,46	35.228.186,06	96.654.232,43	11.252.176,13	20.700.593,34	111.181.825,15	16.742.561,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.670.000,00	3.670.000,00	1.271.000,00	1.717.000,00	1.953.000,00	1.152.159,19	1.580.779,26	2.089.220,74	841.015,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	774.784.812,44	779.938.268,97	114.826.199,16	267.647.464,57	512.290.804,40	118.624.906,56	220.827.502,47	559.110.766,50	190.469.160,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	774.784.812,44	779.938.268,97	114.826.199,16	267.647.464,57	512.290.804,40	118.624.906,56	220.827.502,47	559.110.766,50	190.469.160,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-			36.233.359,23		66.591.701,45	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 25/05/2020 às 08:30 h.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
					No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
			(a)		(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		28.200,00	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
RECEITAS CORRENTES		28.200,00	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
Demais Receitas Correntes		28.200,00	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
					(g) = (e-f)			(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL					RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS					
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR					MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA					

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	774.756.612,44	779.910.068,97	114.826.199,16	267.647.464,57	100,00	512.262.604,40	118.624.906,56	220.827.502,47	100,00	559.082.566,50	0,00
LEGISLATIVA	18.075.311,40	18.075.311,40	218.610,77	7.804.594,53	2,92	10.270.716,87	2.454.305,50	4.817.759,95	2,18	13.257.551,45	0,00
Ação Legislativa	18.075.311,40	18.075.311,40	218.610,77	7.804.594,53	2,92	10.270.716,87	2.454.305,50	4.817.759,95	2,18	13.257.551,45	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	135.021.677,51	137.863.848,89	23.854.555,18	50.574.814,14	18,90	87.289.034,75	21.760.066,30	38.584.534,90	17,47	99.279.313,99	0,00
Planejamento e Orçamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração Geral	133.852.677,51	136.844.848,89	23.596.584,04	49.822.963,75	18,62	87.021.885,14	21.565.629,16	38.098.179,32	17,25	98.746.669,57	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.112.000,00	962.000,00	257.971,14	751.850,39	0,28	210.149,61	194.437,14	486.355,58	0,22	475.644,42	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Policimento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.656.619,32	15.507.582,97	1.643.879,89	4.893.638,80	1,83	10.613.944,17	2.034.149,03	3.811.436,56	1,73	11.696.146,41	0,00
Assistência ao Idoso	1.875.000,00	1.168.963,65	285.852,93	460.369,33	0,17	708.594,32	306.114,27	306.114,27	0,14	862.849,38	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.299.000,00	1.780.000,00	109.937,47	310.560,83	0,12	1.469.439,17	100.027,24	278.287,47	0,13	1.501.712,53	0,00
Assistência Comunitária	6.099.719,32	6.122.719,32	746.592,78	1.648.679,01	0,62	4.474.040,31	543.401,68	1.130.325,03	0,51	4.992.394,29	0,00
Demais Subfunções	6.330.400,00	6.383.400,00	501.496,71	2.474.029,63	0,92	3.909.370,37	1.084.605,84	2.096.709,79	0,95	4.286.690,21	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE	238.757.272,00	243.516.791,36	40.581.239,28	94.303.294,23	35,23	149.213.497,13	41.292.936,09	87.863.259,65	39,79	155.653.531,71	0,00
Atenção Básica	59.396.400,00	58.886.400,00	10.572.472,30	21.219.208,26	7,93	37.667.191,74	9.855.381,86	18.478.597,85	8,37	40.407.802,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.940.872,00	169.778.680,44	28.953.328,32	70.468.604,80	26,33	99.310.075,64	30.234.631,53	67.706.132,04	30,66	102.072.548,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.467.000,00	10.317.000,00	945.915,62	2.369.801,07	0,89	7.947.198,93	1.102.533,85	1.525.684,88	0,69	8.791.315,12	0,00
Vigilância Sanitária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	753.000,00	863.000,00	109.523,04	245.680,10	0,09	617.319,90	100.388,85	152.844,88	0,07	710.155,12	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	3.471.710,92	0,00	0,00	0,00	3.471.710,92	0,00	0,00	0,00	3.471.710,92	0,00
TRABALHO	3.832.510,00	2.902.510,00	375.200,48	1.154.901,77	0,43	1.747.608,23	443.465,14	903.493,44	0,41	1.999.016,56	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.364.510,00	2.469.510,00	375.200,48	1.154.901,77	0,43	1.314.608,23	443.465,14	903.493,44	0,41	1.566.016,56	0,00
Demais Subfunções	468.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	185.750.022,33	185.750.022,33	30.419.909,38	58.604.512,80	21,90	127.145.509,53	32.317.715,18	51.446.902,64	23,30	134.303.119,69	0,00
Ensino Fundamental	142.998.416,80	143.321.759,80	23.858.481,52	47.588.378,49	17,78	95.733.381,31	26.317.049,76	42.219.020,32	19,12	101.102.739,48	0,00
Ensino Médio	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Infantil	32.537.287,18	32.213.944,18	4.455.223,95	8.275.459,86	3,09	23.938.484,32	4.415.442,82	7.243.723,37	3,28	24.970.220,81	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.670.424,45	3.670.424,45	435.000,00	769.000,00	0,29	2.901.424,45	433.391,89	711.915,60	0,32	2.958.508,85	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	2.106.900,48	2.106.900,48	178.906,64	178.906,64	0,07	1.927.993,84	178.906,64	178.906,64	0,08	1.927.993,84	0,00
Demais Subfunções	4.236.993,42	4.236.993,42	1.492.297,27	1.792.767,81	0,67	2.444.225,61	972.924,07	1.093.336,71	0,50	3.143.656,71	0,00
CULTURA	12.352.845,24	12.002.845,24	848.215,13	2.688.822,99	1,00	9.314.022,25	960.037,03	1.958.601,87	0,89	10.044.243,37	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.337.522,00	7.117.522,00	492.725,31	1.287.768,33	0,48	5.829.753,67	361.669,03	589.669,03	0,27	6.527.852,97	0,00
Difusão Cultural	5.005.963,24	4.875.963,24	355.489,82	1.401.054,66	0,52	3.474.908,58	598.368,00	1.368.932,84	0,62	3.507.030,40	0,00
Demais Subfunções	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	30.129.383,73	39.150.396,91	3.192.584,58	15.541.660,32	5,81	23.608.736,59	4.316.697,46	10.829.081,50	4,90	28.321.315,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	27.149.200,00	33.605.656,53	3.035.292,88	15.221.799,40	5,69	18.383.857,13	4.202.602,37	10.649.376,41	4,82	22.956.280,12	0,00
Serviços Urbanos	1.578.500,00	883.500,00	24.641,70	123.401,70	0,05	760.098,30	57.791,70	123.401,70	0,06	760.098,30	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.359.683,73	4.619.240,38	132.650,00	196.459,22	0,07	4.422.781,16	56.303,39	56.303,39	0,03	4.562.936,99	0,00
Demais Subfunções	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
HABITAÇÃO	3.236.200,00	3.385.236,35	324.355,32	980.573,86	0,37	2.404.662,49	379.964,78	874.994,08	0,40	2.510.242,27	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	542.000,00	1.089.036,35	192.036,15	665.799,91	0,25	423.236,44	252.287,00	566.600,76	0,26	522.435,59	0,00
Demais Subfunções	2.694.200,00	2.296.200,00	132.319,17	314.773,95	0,12	1.981.426,05	127.677,78	308.393,32	0,14	1.987.806,68	0,00
SANEAMENTO	71.818.376,91	65.907.857,55	5.663.017,40	13.079.086,53	4,89	52.828.771,02	5.430.696,46	8.073.658,06	3,66	57.834.199,49	0,00
Saneamento Básico Rural	1.939.000,00	1.099.000,00	8.928,00	8.928,00	0,00	1.090.072,00	8.928,00	8.928,00	0,00	1.090.072,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	67.789.376,91	62.718.857,55	5.259.089,40	12.268.908,53	4,58	50.449.949,02	5.016.740,25	7.493.320,30	3,39	55.225.537,25	0,00
Demais Subfunções	2.090.000,00	2.090.000,00	395.000,00	801.250,00	0,30	1.288.750,00	405.028,21	571.409,76	0,26	1.518.590,24	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.861.695,00	37.634.006,34	5.381.583,91	11.589.128,24	4,33	26.044.878,10	4.805.458,26	7.584.733,20	3,43	30.049.273,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.541.328,00	7.411.328,00	302.566,06	756.275,51	0,28	6.655.052,49	180.692,04	400.984,97	0,18	7.010.343,03	0,00
Controle Ambiental	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
Recursos Hídricos	10.447.500,00	10.658.500,00	2.063.000,00	4.655.000,00	1,74	6.003.500,00	1.658.767,00	2.749.895,81	1,25	7.908.604,19	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	20.422.867,00	17.114.178,34	3.016.017,85	6.177.852,73	2,31	10.936.325,61	2.965.999,22	4.433.852,42	2,01	12.680.325,92	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	511.000,00	511.000,00	15.920,00	411.178,42	0,15	99.821,58	188.513,00	231.478,94	0,10	279.521,06	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	511.000,00	511.000,00	15.920,00	411.178,42	0,15	99.821,58	188.513,00	231.478,94	0,00	279.521,06	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.111.000,00	1.119.000,00	30.243,00	30.243,00	0,01	1.088.757,00	30.243,00	30.243,00	0,00	1.088.757,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	715.000,00	723.000,00	30.243,00	30.243,00	0,01	692.757,00	30.243,00	30.243,00	0,00	692.757,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	758.500,00	512.500,00	980,00	980,00	0,00	511.520,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
Promoção Industrial	758.500,00	512.500,00	980,00	980,00	0,00	511.520,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00</	

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 25/05/2020 às 09:00 h.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00
Administração Geral	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00									
IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL						RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS					
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR						MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA					

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL /2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	64.238.911,96	54.690.320,68	56.871.937,80	56.495.459,77	55.273.942,66	55.941.354,21	55.650.019,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.046.188,61	5.000.810,91	5.123.756,39	4.897.723,42	5.609.049,49	6.926.331,57	4.672.711,20
IPTU	8.913.211,48	1.065.433,77	837.905,10	700.240,82	673.361,91	2.119.142,14	614.387,34
ISS	2.211.453,56	2.300.586,71	2.339.003,84	2.379.552,42	2.466.396,72	2.414.925,25	2.235.286,74
ITBI	397.680,01	338.681,81	416.612,91	279.743,06	543.883,60	565.387,93	313.668,19
IRRF	1.133.054,77	679.683,20	930.738,33	881.361,85	1.211.726,84	982.301,33	765.815,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.788,79	616.425,42	599.496,21	656.825,27	713.680,42	844.574,92	743.553,74
Contribuições	1.087.231,94	1.343.027,89	1.175.141,05	884.255,95	1.377.666,12	1.346.836,71	1.449.571,80
Receita Patrimonial	591.652,67	537.834,42	605.249,54	499.706,53	449.854,61	428.146,68	373.983,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	522.962,56	476.581,36	538.815,68	435.131,39	380.958,24	361.094,95	310.421,14
Outras Receitas Patrimoniais	68.690,11	61.253,06	66.433,86	64.575,14	68.896,37	67.051,73	63.562,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.108.120,40	2.996.111,51	3.220.693,55	3.285.352,51	3.658.821,42	3.725.580,06	3.373.619,63
Transferências Correntes	45.740.760,15	44.391.312,21	46.168.662,49	46.249.113,08	43.286.031,97	42.829.363,29	45.099.769,51
Cota-Parte do FPM	9.756.926,46	7.685.509,58	10.509.905,57	7.671.514,44	6.828.779,24	6.286.778,11	8.532.057,48
Cota-Parte do ICMS	7.574.191,61	7.446.659,65	9.306.126,29	8.119.818,83	9.263.913,22	8.927.608,07	9.492.116,90
Cota-Parte do IPVA	1.469.218,00	1.254.911,57	539.940,92	360.001,32	346.044,00	224.880,92	292.269,70
Cota-Parte do ITR	355,17	975,65	447,86	403,17	2.340,62	9.480,68	1.654,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.755.736,57	11.492.046,78	9.816.182,98	9.676.476,49	9.770.949,62	9.368.879,91	10.681.046,80
Outras Transferências Correntes	16.184.332,34	15.996.058,87	15.996.058,87	20.420.898,83	17.074.005,27	18.011.735,60	16.100.624,15
Outras Receitas Correntes	664.958,19	421.223,74	578.434,78	679.308,28	892.519,05	685.095,90	680.364,39
DEDUÇÕES (II)	3.767.145,46	3.284.959,93	3.240.954,46	3.237.005,72	3.296.331,90	3.096.932,54	3.671.162,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.767.145,46	3.284.959,93	3.240.954,46	3.237.005,72	3.296.331,90	3.096.932,54	3.671.162,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	60.471.766,50	51.405.360,75	53.630.983,34	53.258.454,05	51.977.610,76	52.844.421,67	51.978.856,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	400.000,00	100.000,00	3.350.000,00	1.000.000,00	1.404.282,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	60.471.766,50	51.005.360,75	53.530.983,34	49.908.454,05	50.977.610,76	51.440.139,67	51.978.856,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	60.471.766,50	51.005.360,75	53.530.983,34	49.908.454,05	50.977.610,76	51.440.139,67	51.978.856,86
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	75.735.729,70	61.855.882,62	64.588.283,67	54.173.351,76	69.090.750,79	72.460.945,38	713.507.751,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.347.925,98	4.690.378,34	4.474.700,63	4.555.477,98	3.315.264,46	68.660.318,98	76.598.000,00
IPTU	789.760,63	563.569,15	398.088,25	705.359,91	1.722.768,89	17.503.229,39	21.153.000,00
ISS	2.766.806,87	2.274.729,94	2.226.432,96	2.239.582,50	1.753.599,18	27.608.356,69	31.010.000,00
ITBI	542.227,20	310.232,56	412.420,27	265.479,59	224.677,66	4.610.694,79	4.386.000,00
IRRF	1.653.227,25	778.761,04	721.480,86	662.161,84	708.853,92	11.109.166,42	13.436.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.904,03	763.085,65	716.278,29	682.894,14	505.364,81	7.828.871,69	6.613.000,00
Contribuições	1.115.914,11	1.162.003,44	1.033.093,60	937.039,69	890.340,22	13.802.122,52	12.736.391,00
Receita Patrimonial	291.486,22	284.069,39	243.456,25	162.954,57	166.660,52	4.635.054,63	6.977.316,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	269.870,07	251.934,49	223.448,67	150.871,91	165.622,98	4.087.713,44	5.973.316,21
Outras Receitas Patrimoniais	21.616,15	32.134,90	20.007,58	12.082,66	1.037,54	547.341,19	1.004.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.603.883,30	3.951.652,83	3.568.411,80	3.481.426,59	3.141.060,23	41.114.733,83	37.836.119,58
Transferências Correntes	63.464.164,13	50.958.567,13	54.571.184,11	44.571.780,32	61.097.466,09	588.428.174,48	573.382.360,90
Cota-Parte do FPM	14.545.749,57	8.597.242,24	12.422.631,29	7.263.856,32	17.020.187,23	107.221.137,53	123.831.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.446.774,21	9.416.850,99	8.553.647,32	7.817.569,16	5.687.458,94	101.052.735,19	109.245.000,00
Cota-Parte do IPVA	248.154,57	2.498.951,93	3.077.805,53	1.786.787,24	1.011.775,77	13.110.741,47	13.892.000,00
Cota-Parte do ITR	663,83	604,93	567,60	115,19	0,00	17.609,18	23.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.898.661,30	16.494.410,03	13.646.330,85	10.501.411,72	9.878.308,57	133.980.441,62	128.000.000,00
Outras Transferências Correntes	27.324.160,65	13.950.507,01	16.870.201,52	17.202.040,69	37.399.735,58	233.045.509,49	198.391.360,90
Outras Receitas Correntes	912.355,96	809.211,49	697.437,28	464.672,61	479.959,27	7.965.540,94	5.977.564,21
DEDUÇÕES (II)	3.987.226,82	4.109.563,80	4.818.322,75	3.380.487,68	2.770.006,60	42.660.100,56	47.703.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.987.226,82	4.109.563,80	4.818.322,75	3.380.487,68	2.770.006,60	42.660.100,56	47.703.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	71.748.502,88	57.746.318,82	59.769.960,92	50.792.864,08	66.320.744,19	68.194.844,82	665.803.951,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.040.942,00	0,00	0,00	0,00	8.800.454,00	16.095.678,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	70.707.560,88	57.746.318,82	59.769.960,92	50.792.864,08	57.520.290,19	66.580.166,82	665.803.951,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	70.707.560,88	57.746.318,82	59.769.960,92	50.792.864,08	57.520.290,19	66.580.166,82	665.803.951,90

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças em 25/05/2020 às 09:30 h.

NOTA:

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL /2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita Patrimonial								
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (III)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS								
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)								
Receita de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita Patrimonial								
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREG - ANEXO 6 (LRE, art 53, inciso II)

Em reais

ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
			RECEITAS REALIZADAS						
			(a)						
RECEITAS CORRENTES (I)		665.803.951,90	234.629.888,01						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		76.598.000,00	17.035.821,41						
IPTU		21.153.000,00	1.789.786,20						
ISS		31.010.000,00	8.494.344,58						
ITBI		4.386.000,00	1.212.810,08						
IRRF		13.436.000,00	2.871.257,66						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.613.000,00	2.667.622,89						
Contribuições		12.736.391,00	4.022.476,95						
Receita Patrimonial		6.977.316,21	857.140,73						
Aplicações Financeiras (II)		5.963.316,21	791.878,05						
Outras Receitas Patrimoniais		1.014.000,00	65.262,68						
Transferências Correntes		525.678.560,90	196.120.616,82						
Cota-Parte do FPM		123.831.000,00	35.403.917,08						
Cota-Parte do ICMS		109.245.000,00	31.475.526,41						
Cota-Parte do IPVA		13.892.000,00	8.375.320,47						
Cota-Parte do ITR		23.000,00	1.287,72						
Transferências da LC 87/1996		1.000,00	0,00						
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00						
Transferências do FUNDEB		128.000.000,00	50.522.376,01						
Outras Transferências Correntes		150.686.560,90	70.342.189,13						
Demais Receitas Correntes		43.813.683,79	16.593.832,10						
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes		43.813.683,79	16.593.832,10						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		659.840.635,69	233.838.009,96						
RECEITAS DE CAPITAL (V)		108.980.860,54	22.430.973,69						
Operações de Crédito (VI)		58.259.199,57	19.215.809,63						
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00						
Alienação de Bens		1.000.000,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens		1.000.000,00	0,00						
Transferências de Capital		49.721.660,97	3.215.164,06						
Convênios		45.853.580,95	3.215.164,06						
Outras Transferências de Capital		3.868.080,02	0,00						
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		50.721.660,97	3.215.164,06						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		710.562.296,66	237.053.174,02						
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							LIQUIDADADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		643.356.650,48	230.702.278,51	198.546.129,87	172.885.583,62	19.991.260,47	4.743.815,97	4.323.059,39	
Pessoal e Encargos Sociais		248.697.613,14	84.765.674,31	75.837.386,39	60.876.676,54	5.883.913,61	24.065,05	24.065,05	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		3.800.000,00	16.000,00	7.536,40	7.536,40	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		390.859.037,34	145.920.604,20	122.701.207,08	112.001.370,68	14.107.346,86	4.719.750,92	4.298.994,34	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)		639.556.650,48	230.686.278,51	198.538.593,47	172.878.047,22	19.991.260,47	4.743.815,97	4.323.059,39	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		135.553.418,49	36.945.186,06	22.281.372,60	17.583.576,63	3.847.663,12	1.211.633,10	1.138.374,18	
Investimentos		131.882.418,49	35.228.186,06	20.700.593,34	16.742.561,58	3.847.663,12	1.211.633,10	1.138.374,18	
Inversões Financeiras		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)		3.670.000,00	1.717.000,00	1.580.779,26	841.015,05	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		131.883.418,49	35.228.186,06	20.700.593,34	16.742.561,58	3.847.663,12	1.211.633,10	1.138.374,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		1.000.000,00							
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		772.440.068,97	265.914.464,57	219.239.186,81	189.620.608,80	23.838.923,59	5.955.449,07	5.461.433,57	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			18.132.208,06						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-2.554.964,03						
JUROS NOMINAIS			VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			791.878,05						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			7.536,40						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			18.916.549,71						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-55.588.199,57						

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 30/04/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	36.607.940,07	54.242.970,44	
DEDUÇÕES (XXIX)	84.235.875,58	115.707.339,54	
Disponibilidade de Caixa	84.235.875,58	115.707.339,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.744.290,51	154.969.778,30	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.508.414,93	39.262.438,76	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-47.627.935,51	-61.464.369,10	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	47.627.935,51	13.836.433,59	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-5.754.023,83		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.027.817,34		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.562.640,08		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	16.778.298,43		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		
FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 24/05/2020 às 09:00 h.			
NOTA:			
IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL		RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS	
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR		MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA	

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 24/05/2020 às 09:00 h.

NOTA:

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPALRICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇASFRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADORMARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

<u>PODER/ÓRGÃO</u>	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.048.957,10	29.433.827,24	23.838.923,59	0,00	9.643.860,75
PODER EXECUTIVO	4.048.957,10	29.419.207,24	23.825.153,59	0,00	9.643.010,75
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.620,00	13.770,00	0,00	850,00
Câmara Municipal	0,00	14.620,00	13.770,00	0,00	850,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.048.957,10	29.433.827,24	23.838.923,59	0,00	9.643.860,75

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
	(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	103.256,09	7.519.055,59	5.955.449,07	5.461.433,57	94.104,33	2.066.773,78	11.710.634,53
PODER EXECUTIVO	103.256,09	7.427.302,52	5.864.548,41	5.370.532,91	94.104,33	2.065.921,37	11.708.932,12
PODER LEGISLATIVO	0,00	91.753,07	90.900,66	90.900,66	0,00	852,41	1.702,41
Câmara Municipal	0,00	91.753,07	90.900,66	90.900,66	0,00	852,41	1.702,41
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	103.256,09	7.519.055,59	5.955.449,07	5.461.433,57	94.104,33	2.066.773,78	11.710.634,53

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública Secretaria do Orçamento e Finanças em 25/05/2020 às 09:15 h.

NOTA:

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPALRICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇASFRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADORMARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL /2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.985.000,00	69.985.000,00	14.368.198,52			20,53	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.153.000,00	21.153.000,00	1.789.786,20			8,46	
1.1.1- IPTU	17.528.000,00	17.528.000,00	845.012,09			4,82	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.625.000,00	3.625.000,00	944.774,11			26,06	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.386.000,00	4.386.000,00	1.212.810,08			27,65	
1.2.1- ITBI	4.319.000,00	4.319.000,00	1.170.552,55			27,10	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	67.000,00	67.000,00	42.257,53			63,07	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.010.000,00	31.010.000,00	8.494.344,58			27,39	
1.3.1- ISS	29.028.000,00	29.028.000,00	7.645.265,77			26,34	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.982.000,00	1.982.000,00	849.078,81			42,84	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.436.000,00	13.436.000,00	2.871.257,66			21,37	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	247.424.000,00	247.424.000,00	75.391.904,87			30,47	
2.1- Cota-Parte FPM	123.831.000,00	123.831.000,00	35.403.917,08			28,59	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	114.926.000,00	114.926.000,00	35.403.917,08			30,81	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.492.000,00	4.492.000,00	0,00			0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	4.413.000,00	4.413.000,00	0,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	109.245.000,00	109.245.000,00	31.475.526,41			28,81	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00			0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	135.853,19			31,45	
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.287,72			5,60	
2.6- Cota-Parte IPVA	13.892.000,00	13.892.000,00	8.375.320,47			60,29	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	317.409.000,00	317.409.000,00	89.760.103,39			28,28	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	200.000,00	200.000,00	291,56			0,15	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.209.772,90	11.209.772,90	3.556.473,39			31,73	
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.009.722,90	6.009.722,90	1.979.550,73			32,94	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00			0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	4.200.000,00	4.200.000,00	1.570.364,00			37,39	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	699.000,00	699.000,00	0,00			0,00	
5.5- Outras Transferências do FNDE	301.050,00	301.050,00	0,00			0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.558,66			0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.292.909,43	12.292.909,43	311.476,58			0,00	
6.1- Transferências de Convênios	12.292.909,43	12.292.909,43	300.009,53			0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	11.467,05			0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00			0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.702.682,33	23.702.682,33	3.868.241,53			0,00	
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	47.703.800,00	47.703.800,00	15.078.380,83			31,61	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	22.985.200,00	22.985.200,00	7.080.783,24			30,81	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.849.000,00	21.849.000,00	6.295.105,29			28,81	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00			0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	86.400,00	86.400,00	27.170,63			31,45	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.600,00	4.600,00	257,52			5,60	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.778.400,00	2.778.400,00	1.675.064,15			60,29	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	128.680.000,00	128.680.000,00	50.611.400,49			39,33	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	102.566.862,80	102.566.862,80	34.666.385,08			33,80	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	25.433.137,20	25.433.137,20	15.855.990,93			62,34	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	89.024,48			13,09	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	54.863.062,80	54.863.062,80	19.588.004,25			35,70	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						19.588.004,25	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						0,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	77.208.000,00	77.208.000,00	26.836.000,00	34,76	25.303.761,25	32,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	20.412.549,99	20.412.549,99	6.694.000,00	32,79	6.278.670,37	30,76	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	56.795.450,01	56.795.450,01	20.142.000,00	35,46	19.025.090,88	33,50	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	51.472.000,00	51.472.000,00	21.982.589,16	42,71	18.414.634,84	35,78	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.094.623,35	2.094.623,35	180.512,00	8,62	180.512,00	8,62	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	49.377.376,65	49.377.376,65	21.802.077,16	44,15	18.234.122,84	36,93	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	128.680.000,00	128.680.000,00	48.818.589,16	37,94	43.718.396,09	33,97	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							43.718.396,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							25.303.761,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							18.414.634,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %							-437.083,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.708.540,16	26.100.197,16	6.979.331,18	26,74	6.564.001,55	25,15	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	26.708.540,16	26.100.197,16	6.979.331,18	26,74	6.564.001,55	25,15	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.507.173,34	22.507.173,34	6.874.512,00	30,54	6.459.182,37	28,70	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.201.366,82	3.593.023,82	104.819,18	2,92	104.819,18	2,92	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	135.316.806,42	134.165.366,42	45.609.147,68	33,99	40.437.763,42	30,14	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	106.172.826,66	106.172.826,66	41.944.077,16	39,51	37.259.213,72	35,09	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.143.979,76	27.992.539,76	3.665.070,52	13,09	3.178.549,70	11,35	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	17.529.952,85	17.789.952,85	4.056.406,04	22,80	2.628.587,27	14,78	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	179.755.299,43	178.255.516,43	56.644.884,90	31,78	49.630.352,24	27,84	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						19.588.004,25		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						15.855.990,93		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.i)						0,00		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁵						35.443.995,18		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) ⁶						11.557.769,79		
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵						12,88		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.009.722,90	7.509.505,90	1.959.627,90	26,10	1.816.550,40	24,19	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	6.009.722,90	7.509.505,90	1.959.627,90	26,10	1.816.550,40	24,19	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	185.765.022,33	185.765.022,33	58.604.512,80	31,55	51.446.902,64	27,69	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.878.747,90			0,00				
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.858.537,47			0,00				
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	20.210,43			0,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO				
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	7.673.778,16			1.212.299,25				
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	50.522.376,01			1.979.550,73				
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	39.212.310,87			2.111.559,89				
47.1 (-) Orçamento do Exercício	33.757.887,74			561.274,90				
47.2 (-) Restos a Pagar	5.454.423,13			1.550.284,99				
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	89.024,48			5.453,46				
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.072.867,78			1.085.743,55				
50- (+) AJUSTES	-704.285,43			-10.222,01				
50.1 (+) Retenções	0,00			0,00				
50.2 (-) Valores a recuperar	704.308,04			14.885,57				
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00			0,00				
50.4 (+) Conciliação Bancária	22,61			4.663,56				
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.368.582,35			1.075.521,54				

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 25/05/2020 às 10:15 h.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício , no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL	RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR	MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 25/05/2020 às 10:15 h.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADOR

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL /2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.985.000,00	69.985.000,00	14.368.198,52	20,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.153.000,00	21.153.000,00	1.789.786,29	8,46
IPTU	17.528.000,00	17.528.000,00	845.012,09	4,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.625.000,00	3.625.000,00	944.774,11	26,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.386.000,00	4.386.000,00	1.212.810,08	27,65
ITBI	4.319.000,00	4.319.000,00	1.170.552,55	27,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	67.000,00	67.000,00	42.257,53	63,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.010.000,00	31.010.000,00	8.494.344,58	27,39
ISS	29.028.000,00	29.028.000,00	7.645.265,77	26,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.982.000,00	1.982.000,00	849.078,81	42,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.436.000,00	13.436.000,00	2.871.257,66	21,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	247.423.000,00	247.423.000,00	75.391.904,87	30,47
Cota-Parte FPM	123.831.000,00	123.831.000,00	35.403.917,08	28,59
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.287,72	5,60
Cota-Parte IPVA	13.892.000,00	13.892.000,00	8.375.320,47	60,29
Cota-Parte ICMS	109.245.000,00	109.245.000,00	31.475.526,41	28,81
Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	135.853,19	31,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	317.408.000,00	317.408.000,00	89.760.103,39	28,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	46.689.000,00	43.059.000,00	14.025.202,52	32,57	12.696.786,69	29,49	11.610.821,46	26,96	0,00
Despesas Correntes	45.106.000,00	41.778.000,00	13.985.202,52	33,48	12.692.980,34	30,38	11.610.821,46	27,79	0,00
Despesas de Capital	1.583.000,00	1.281.000,00	40.000,00	3,12	3.806,35	0,30	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.204.890,00	12.663.902,23	1.035.239,87	8,17	955.903,29	7,55	879.870,68	6,95	0,00
Despesas Correntes	11.181.890,00	12.640.902,23	1.035.239,87	8,19	955.903,29	7,56	879.870,68	6,96	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.480.000,00	7.330.000,00	1.290.184,81	17,60	1.084.883,45	14,80	540.873,61	7,38	0,00
Despesas Correntes	7.480.000,00	7.330.000,00	1.290.184,81	17,60	1.084.883,45	14,80	540.873,61	7,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	1.801.655,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.791.655,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.395.890,00	64.877.557,90	16.350.627,20	25,20	14.737.573,41	22,72	13.031.365,75	20,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (XI)		16.350.627,20	14.737.573,41	13.031.365,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
[=] VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI - XII - XIV - XV)		16.350.627,20	14.737.573,41	13.031.365,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				13.464.015,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				13.464.015,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		2.886.611,69	1.273.557,90	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (a)	(no b)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final aplicado¹ (i) = (b - (i ou j))	(não)
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final – XIXd)							0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (a) = (n - m), se < 0, então (a) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (a + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((a + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	3.695.097,30	0,00	0,00	3.695.097,30	0,00	3.695.097,30	3.493.958,62	201.138,68	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ² = (w - (x ou y)) (aa)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial – XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)		% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				170.657.982,00	79.105.074,71	46,35
Proveniente da União		154.124.982,00		154.124.982,00	74.684.949,71	48,46
Proveniente dos Estados		16.533.000,00		16.533.000,00	4.420.125,00	26,74
Proveniente de outros Municípios		0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.200.000,00		1.200.000,00	252.239,74	21,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		171.857.982,00		171.857.982,00	79.357.314,45	46,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.708.400,00	15.828.400,00	7.194.005,74	45,45	5.781.811,16	36,53	5.155.421,07	32,57	0,00
Despesas Correntes	9.942.000,00	13.070.000,00	6.731.694,42	51,50	5.650.458,34	43,23	5.155.421,07	39,44	0,00
Despesas de Capital	2.766.400,00	2.758.400,00	462.311,32	16,76	131.352,82	4,76	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	156.735.982,00	157.114.778,21	69.433.364,93	44,19	66.750.228,75	42,49	63.495.668,63	40,41	0,00
Despesas Correntes	156.423.982,00	156.802.778,21	69.432.424,93	44,28	66.749.288,75	42,57	63.495.668,63	40,49	0,00
Despesas de Capital	312.000,00	312.000,00	940,00	0,30	940,00	0,30	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.987.000,00	2.987.000,00	1.079.616,26	36,14	440.801,45	14,76	237.645,69	7,96	0,00
Despesas Correntes	2.987.000,00	2.987.000,00	1.079.616,26	36,14	440.801,45	14,76	237.645,69	7,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	741.000,00	850.000,00	245.680,10	28,90	152.844,88	17,98	86.662,12	10,20	0,00
Despesas Correntes	741.000,00	841.000,00	245.680,10	29,21	152.844,88	18,17	86.662,12	10,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.670.055,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	880.055,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	173.362.382,00	178.640.233,46	77.952.667,03	43,64	73.125.686,24	40,93	68.975.397,51	38,61	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	59.397.400,00	58.887.400,00	21.219.208,26	36,03	18.478.597,85	31,38	16.766.242,53	28,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	167.940.872,00	169.778.604,46	70.468.604,86	41,51	67.706.132,04	39,88	64.375.539,31	37,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	10.467.000,00	10.317.000,00	2.369.801,07	22,97	1.525.686,24	14,79	778.319,38	7,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	753.000,00	863.000,00	245.680,10	28,47	152.844,88	17,71	86.662,12	10,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	3.471.710,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	238.758.272,00	243.517.791,36	94.303.294,23	38,73	87.863.259,65	36,08	82.006.763,26	33,68	0,00
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	238.758.272,00	243.517.791,36	94.303.294,23	38,73	87.863.259,65	36,08	82.006.763,26	33,68	0,00

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL /2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	SEM MOVIMENTO		
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 25/05/2020 às 11:10 h.

NOTA:

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPALRICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇASFRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADORMARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL /2020 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			774.784.812,44
Previsão Atualizada			774.784.812,44
Receitas Realizadas			257.060.861,70
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			774.784.812,44
Dotação Atualizada			779.938.268,97
Despesas Empenhadas			267.647.464,57
Despesas Liquidadas			220.827.502,47
Despesas Pagas			190.469.160,25
Superávit Orçamentário			36.233.359,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			267.647.464,57
Despesas Liquidadas			220.827.502,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			681.945.844,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			665.850.166,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			665.850.166,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.554.964,03	18.132.208,06	-709,69
Resultado Nominal - Acima da Linha	-55.588.199,57	18.916.549,71	-34,03

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.482.784,34	0,00	23.838.923,59	9.643.860,75
Poder Executivo	33.468.164,34	0,00	23.825.153,59	9.643.010,75
Poder Legislativo	14.620,00	0,00	13.770,00	850,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.622.311,68	94.104,33	5.461.433,57	2.066.773,78
Poder Executivo	7.530.558,61	94.104,33	5.370.532,91	2.065.921,37
Poder Legislativo	91.753,07	0,00	90.900,66	852,41
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.105.096,02	94.104,33	29.300.357,16	11.710.634,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.557.769,79	25%	12,88	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.303.761,25	60%	50,00	
Complementação da União ao FUNDEB	15.855.990,93	R\$4.500.000,00	62,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	SEM MOVIMENTO			
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.737.573,41	15%	16,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública Secretaria do Orçamento e Finanças em 25/05/2020 às 11:39 h.				
NOTA:				
IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL		RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS		
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR		MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2020								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
RS 1.00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.046.518,38	26.764.322,72	22.063.978,69	23.363.041,16	20.951.166,22	21.407.874,74	22.243.871,38	42.959.282,19
Pessoal Ativo	18.066.317,60	23.376.813,07	19.002.544,36	18.872.270,13	18.298.215,14	17.885.884,40	18.181.964,96	37.534.712,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.754.218,80	20.287.595,84	15.403.272,47	15.489.153,28	14.973.650,20	14.578.621,94	14.884.374,90	27.599.228,93
Obrigações Patronais	3.312.098,80	3.089.217,23	3.599.271,89	3.383.116,85	3.324.564,94	3.307.262,46	3.297.590,06	9.935.483,77
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.654,08	118.305,68	84.504,08	83.354,08	83.354,08	83.354,08	82.320,72	134.311,04
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.561,30	87.585,79	62.561,30	61.411,30	61.411,30	60.261,30	59.111,30	94.578,11
Pensões	23.092,78	30.719,89	21.942,78	21.942,78	21.942,78	23.092,78	23.209,42	39.732,93
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.894.546,70	3.269.203,97	2.976.930,25	4.407.416,95	2.569.597,00	3.438.636,26	3.979.585,70	5.290.258,45
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	566.428,50	297.361,51	530.037,34	812.271,49	422.491,89	170.058,94	205.814,53	2.495.829,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	566.428,50	297.361,51	530.037,34	812.271,49	422.491,89	170.058,94	205.814,53	2.495.829,67
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.480.089,88	26.466.961,21	21.533.941,35	22.550.769,67	20.528.674,33	21.237.815,80	22.038.056,85	40.463.452,52
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.262.612,50	22.277.223,55	25.720.264,13	22.641.096,05	283.701.251,71		1.677.320,16	
Pessoal Ativo	12.180.056,10	18.555.983,57	21.011.896,16	20.080.453,63	243.047.111,82		36.119,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.180.056,10	15.956.657,30	17.555.707,72	16.280.045,36	199.942.582,84		36.119,04	
Obrigações Patronais	0,00	2.599.326,27	3.456.188,44	3.800.408,27	43.104.528,98		0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.556,40	85.000,52	81.890,55	80.740,55	1.085.345,86		0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.961,30	61.555,42	58.445,45	57.295,45	784.739,32		0,00	
Pensões	24.595,10	23.445,10	23.445,10	23.445,10	300.606,54		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	3.636.239,46	4.626.477,42	2.479.901,87	39.568.794,03		1.641.201,12	

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	512.413,90	382.927,08	201.560,06	80.934,96	6.678.129,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	512.413,90	382.927,08	201.560,06	80.934,96	6.678.129,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.750.198,60	21.894.296,47	25.518.704,07	22.560.161,09	277.023.121,84	1.677.320,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					681.945.844,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					16.095.678,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)					0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					665.850.166,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					278.700.442,00	41,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I II e III, art. 20 da LRF)					359.559.090,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					341.581.135,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					323.603.181,07	48,60

FONTE: Sistema Gestor Municipal Unidade Responsável/Secretaria do Orçamento e Finanças Data da emissão: 25/05/2020 às 13:10 h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício valores de restos a pagar não processados inscritos em 1º de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

NOTA: O município não excedeu o limite da Despesa com Pessoal

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite <Quadrimestre/Semestre>			<Exercício do primeiro período seguinte <Primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte <Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal								
IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL			RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS					
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR			MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA					

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.008.785,32	1.120.134,99	1.429.667,78	1.019.027,93	994.907,45	990.171,72	981.628,31	1.771.037,45
Pessoal Ativo	1.007.787,32	1.119.136,99	1.428.170,78	1.018.029,93	994.907,45	990.171,72	981.628,31	1.771.037,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	830.907,41	940.976,94	1.228.203,37	837.471,36	816.411,98	813.249,58	806.839,92	1.236.633,43
Obrigações Patronais	176.879,91	178.160,05	199.967,41	180.558,57	178.495,47	176.922,14	174.788,39	534.404,02
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	998,00	998,00	1.497,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	998,00	998,00	1.497,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.744,95	15.891,65	0,00	21.074,44	0,00	5.080,27	0,00	9.422,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.744,95	15.891,65	0,00	21.074,44	0,00	5.080,27	0,00	9.422,21
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	993.040,37	1.104.243,34	1.429.667,78	997.953,49	994.907,45	985.091,45	981.628,31	1.761.615,24

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	858.031,98	1.187.493,50	868.630,38	1.042.879,81	13.272.396,62	0,00	
Pessoal Ativo	858.031,98	1.187.493,50	868.630,38	1.042.879,81	13.267.905,62	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	858.031,98	823.553,43	868.630,38	859.440,10	10.920.349,88	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	363.940,07	0,00	183.439,71	2.347.555,74	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.491,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	4.491,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.799,99	0,00	7.411,10	0,00	79.424,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.799,99	0,00	7.411,10	0,00	79.424,61	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	853.231,99	1.187.493,50	861.219,28	1.042.879,81	13.192.972,01	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					681.945.844,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					16.095.678,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)					0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					665.850.166,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					13.192.972,01	1,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I II e III, art. 20 da LRF)					39.951.010,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					37.953.459,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					35.955.909,01	5,40

FONTE: Sistema Gestor Municipal Unidade Responsável/Câmara Municipal, Data da emissão: 26/05/2020 às 08:29 h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício valores de restos a pagar não processados inscritos em 1º de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

NOTA:

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)		(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal								
CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS PRESIDENTE								
FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA ARRUDA 1º VICE-PRESIDENTE			JOAQUIN EUCLIDES FELIÃO NETO 2º VICE-PRESIDENTE					
CLEITON PRADO CARVALHO 1º SECRETÁRIO			JOSÉ BONIFÁCIO SILVA MESQUITA 2º SECRETÁRIO					
DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA CONTROLADOR GERAL			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA					

MUNICÍPIO DE SOBRAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.607.940,07	54.242.970,44	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.907.152,96	38.354.313,05	0,00	0,00
Empréstimos	19.907.152,96	38.354.313,05	0,00	0,00
Internos	365.750,00	1.669.871,59	0,00	0,00
Externos	19.541.402,96	36.684.441,46	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	16.700.787,11	15.888.657,39	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	83.872.999,44	115.707.339,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	83.872.999,44	115.707.339,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.381.414,37	154.969.778,30	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	33.508.414,93	39.262.438,76	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-47.265.059,37	-61.464.369,10	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	660.014.391,10	681.945.844,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.295.224,00	16.095.678,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	652.719.167,10	665.850.166,82	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (LVI)	5,61	8,15	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,24	-9,23	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	783.263.000,52	799.020.200,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %	704.936.700,47	719.118.180,17	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Gestor Municipal Unidade Responsável:Secretaria do Orçamento e Finanças Data da emissão: 25/05/2020 às 13:55 h.				
1. Se o saldo apurado for negativo ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o total da dívida de caixa, seu valor é incluído no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
NOTA:				
IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL		RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS		
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR		MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80 %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Gestor Municipal Unidade Responsável Secretaria do Orçamento e Finanças Data da emissão: 25/05/2020 às 15:09 h.

NOTA:

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADOR

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	19.215.809,63	19.215.809,63
Interna	1.353.909,63	1.353.909,63
Empréstimos	1.353.909,63	1.353.909,63
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	17.861.900,00	17.861.900,00
Empréstimos	17.861.900,00	17.861.900,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	19.215.809,63	19.215.809,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		681.945.844,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		16.095.678,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		665.850.166,82
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)		19.215.809,63
		2,89%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		106.536.026,69
		16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%		95.882.424,02
		14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		46.609.511,68
		7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor Municipal Unidade Responsável Secretaria do Orçamento e Finanças Data da emissão: 25/05/2020 às 15:19 h.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos(MIP), disponível em contadotesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADOR

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE /SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 681.945.844,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 665.850.166,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 665.850.166,82	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		278.700.442,00	41,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -54%		359.559.090,08	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -51,30%		341.581.135,58	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		323.603.181,07	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-61.464.369,10	-9,23%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		799.020.200,18	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		SEM MOVIMENTO	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		146.487.036,70	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		19.215.809,63	2,89%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		106.536.026,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		SEM MOVIMENTO	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		46.609.511,68	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		46.819.962,10	77.791.473,98

FONTE: Sistema Gestor Municipal Unidade Responsável Secretaria do Orçamento e Finanças Data da emissão: 25/05/2020 às 15:45 h.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPALRICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇASFRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADORMARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, representado pelo Sr. Alleson da Silva Queiroz. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. (Extrator de grampos, grampeador, grampo para grampeador, perfurador, umedecedor de dedos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019. VALOR: R\$ 1.126,17 (um mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. -Alleson da Silva Queiroz: ADS QUEIROZ - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: DIMAPOL-DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.337.358/0001-93, representado pela Sra. Sandra Maria Azevedo Linhares. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Fita adesiva, dupla face). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019. VALOR R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Sandra Maria Azevedo Linhares: REPRESENTANTE DA DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO